



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 6853-1334
Cep 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Decreto nº 1.711
de 20 de março 2.003

Dispõe sobre a revalidação de aprovação do Plano de Loteamento denominado "RESIDENCIAL JARDIM SÃO MARCO"

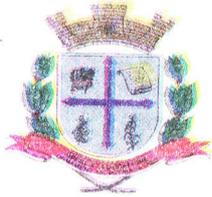
José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando-se o pedido de revalidação da aprovação do Loteamento denominado RESIDENCIAL JARDIM SÃO MARCO;

Considerando-se que o mesmo cumpriu todas as exigências legais para concretizar a revalidação da aprovação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município.

DECRETA

Artigo 1º- Considerando-se a aprovação recebida pelos competentes órgãos estaduais de toda a documentação, em consonância com as Leis Federais 6.766/79, 9.785/99, Leis Estaduais e Decreto Estadual nº 33.499/91, através do GRAPROHAB – CERTIFICADO nº 523/99, fica revalidado o Plano de Loteamento, denominado RESIDENCIAL JARDIM SÃO MARCO, em uma área de terras com 54.448,39 metros quadrados ou 2,25 Alqueires Paulista, de propriedade de LUCIAGRO AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA, localizada às margens da Rodovia Lázaro Cordeiro de Campos –SP 147, município de Bofete, Estado de São Paulo, Comarca de Conchas, com as seguintes medidas e confrontações:- " Inicia-se no marco cravado 1, situado no alinhamento da Rodovia Lázaro Cordeiro de Campos e divisa com propriedade de Luciagro Agrícola e Comercial Ltda; daí segue com AZ.208 graus 40 minutos 08 segundos e distância 234,57 metros pelo alinhamento da referida rodovia até o marco 2; daí segue com AZ.112 graus 32 minutos 17 segundos de distância 102,56 metros até o marco 3; daí segue com AZ.99 graus 36 minutos 22 segundos e distância 74,57 metros até o marco 4; daí segue com AZ.27 graus 52 minutos 53 segundos e distância 87,56 metros até o marco 5; daí segue com AZ.122 graus 09 minutos 23 segundos e distância 118,26 metros até o marco 6; daí segue com AZ.15 graus 38 minutos 39 segundos e distância 41,76 metros até o marco 7; daí segue com AZ.28 graus 20 minutos 54 segundos e distância 88,81 metros até o marco 8; daí segue com AZ.299 graus 49 minutos 38 segundos e distância 323,37 metros até o marco 1", início desta descrição. Do marco 2 ao marco 1 descritos confronta com propriedade de Luciagro Agrícola e Comercial Ltda.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 6853-1334
Cep 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

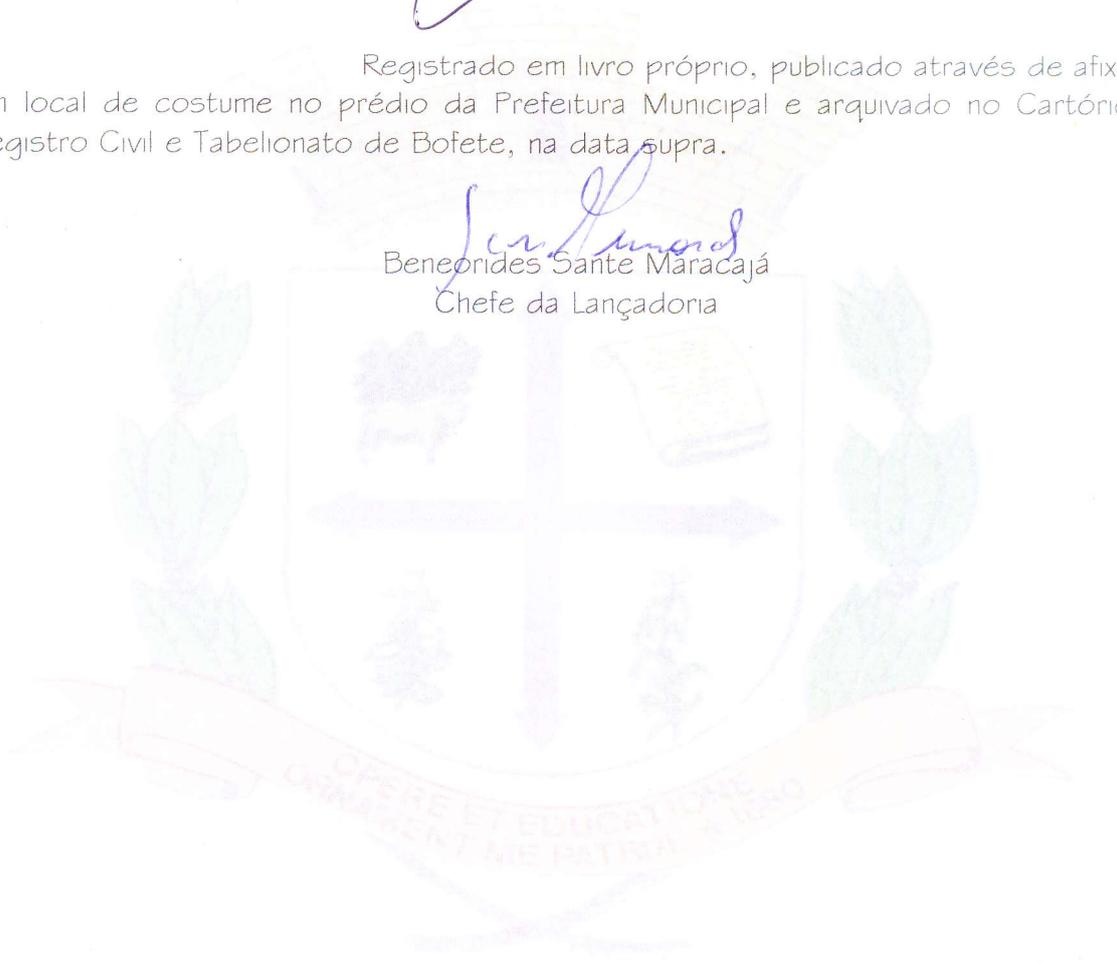
Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em
20 de março de 2.003.


José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.


Beneorides Sante Maracajá
Chefe da Lançadonia


OPERE ET EDUCATIONE
CIVILIS PATRIA